

## GABINETE DO PREFEITO

# DECRETO Nº 9.950 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 71.148/2016-79,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido a Erivaneide Souza de Lima, inscrita no CPF nº 162.346.038-74, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do Quiosque C2Q-02, localizado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, Canal 2, na Orla da Praia.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério do permitente, sem que a permissionária assista qualquer direito a indenização.

**Art. 3º** A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da orla da praia.

PA 71148/2016-79 Formalizado por CAAS



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.403, de 25 de janeiro de 1995.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 02 de fevereiro de 2023.

## **ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO SALES**Chefe do Departamento